



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 033/2020/SCR - Manaus, 4 de fevereiro de 2020.

Revoga parcialmente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Portaria nº 593/2019/SCR a partir do dia 3-2-2020.

A CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 593/2019/SCR que designou, *ad referendum*, do E. Tribunal Pleno a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 13-01-2020 a 09-02-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 53/2020/SGP de 3 de fevereiro de 2020, que interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea a partir do dia 30-1-2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1917/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea de forma remota e cumulativa, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 3-2-2020 (Portaria nº 539/2019/SCR).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região